# TERMO DE REFERÊNCIA

# AQUISIÇÃO DE VAN

## 1. DO OBJETIVO

O presente projeto tem por objetivo a Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo van, para transporte de passageiros, destinado à Secretaria Municipal da Saúde efetuar o transporte de pacientes do SUS- Sistema Único de Saúde – SUS com as características mínimas, descritas abaixo:

## 2. DA JUSTIFICATIVA

O município de Faxinal do Soturno presta atendimentos de Atenção Básica em duas Unidades Básicas de Saúde. Também possui três equipes de Estratégia de Saúde da Família que prestam atendimentos de atenção básica, mas precisamos de veículos para transportar pacientes para serem atendidos e realizarem exames e consultas em diversas cidades pois são nossas referências em média e alta complexidade. Para esses transportes precisamos estar sempre renovando a frota para disponibilizarmos transportes com segurança e conforto para a população. A aquisição justifica-se em razão da necessidade de renovação da frota, garantindo segurança nos deslocamentos diários realizados pela Secretaria.

## 3. DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

| ÍTEM | UN | QTDE | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | UN | 01 | Um veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo no mínimo 2022/2022. Van, teto alto, na cor branca, 01 (um)banco para o motorista e 02 (dois) bancos para passageiros na cabine, com 13 (treze) bancos compartimento traseiro, totalizando 16 (dezesseis) lugares, bancos fixos ou reclináveis revestidos em tecido ou courvin original de fábrica, com encosto de cabeça e cintos de segurança individuais para cada passageiro, revestimento das laterais, sistema elétrico de trava/destrava de todas as portas com acionamento a distância, envidraçada com vidros laterais originais de fábrica, iluminação traseira para passageiros, motor com potência de no mínimo 130 cv, motor movido a diesel S10, sistema de injeção eletrônica, turbinado, direção elétrica ou hidráulica, volante com regulagem de altura e/ou profundidade, ar quente, ar condicionado na cabine e no salão de passageiros original de fábrica, | 281.333,33 | 281.333,33 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | tacógrafo digital, com o câmbio manual de no mínimo seis (06) marchas à frente e uma (01) a ré, tração traseira, com rodado traseiro simples, freios dianteiros e traseiros a disco com ABS nas 04 rodas com controle de tração (“para melhor estabilidade do veículo ao motorista e condutores”), airbag para o motorista e airbag para acompanhantes da primeira fila de assentos, compartimento de carga de no minimo 10m$^3$ (dez metros cúbicos), porta lateral com abertura corrediça de no mínimo 1.200mm largura vão de entrada porta lateral mecânica, porta traseira abertura duas folhas medidas externas de no mínimo 5.900mm, distância entre eixos de no mínimo 3.665mm, rodas aro de no mínimo 16 polegadas, veículo na cor sólida branca, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, rádio e auto falantes instalados, películas em todos os vidros do veículo, tapetes, tapetes dianteiros em borracha, protetor de motor, extintor de incêndio de acordo com o veículo, alarme sonoro antifurto, faróis de neblina, assistência técnica autorizada não superior a 150 km de distância do município, garantia de 12 meses livre de quilometragem, todos os itens exigidos pelo CNT. Veículo com instalação porta lateral elétrica. Devidamente licenciado, emplacado e adesivado em nome do município de Faxinal do Soturno (despesas a cargo da Contratada). Veículo original de fábrica e primeiro licenciamento em nome do município de Faxinal do Soturno RS. | | |

## 4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

**4.1** A entrega deverá ser efetuada mediante pedido e empenho**, após a assinatura de Contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) do Processo Licitatório**, em 60 dias, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 609, Faxinal do Soturno, RS, Cep 97220-000, sem ônus de frete.

**4.2** A aceitação vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Projeto Básico e à proposta apresentada.

**4.3** Verificada desconformidade dos produtos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo má-

ximo de 10 (dez) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

MEMORANDO EM ANEXO

## 6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos bens.

## 7. DO PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura até o término das relações comerciais nele implícitas, que se estima em 12 (doze) meses, considerando o período de garantia dos bens.

Fiscal do Contrato: Lourenço Domingos Moro

## 8. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

Estima-se o valor total desta licitação em **R$ 281.333,33 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**

Faxinal do Soturno, 23 de MAIO de 2022.

_____

**Secretário Municipal da Saúde**